

## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240718/0001-46

### 1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIAL DA PESSOA IDOSA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE, VISANDO ORIENTAR A GESTÃO MUNICIPAL NOS PROCESSOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A ESSE SEGMENTO.

Especificações e quantidade:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIAL DA PESSOA IDOSA	1,00	Serviço

prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a realização da construção/atualização do diagnóstico social da pessoa idosa, a partir da exposição participativa sobre o processo de pesquisa bibliográfica e busca de informações territoriais sobre riscos, potencialidades, oferta de políticas públicas, dentre outras informações importantes para a composição do diagnóstico da pessoa idosa do município.

### 2. DO PRAZO DOS CONTRATOS

O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da assinatura do instrumento contratual.

O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima legal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados para a construção e atualização do diagnóstico social da pessoa



ídosa no município de Russas-CE é essencial por diversas razões, especialmente no contexto da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SETAS). Abaixo estão os principais pontos que justificam essa necessidade:

### **3.1. Especialização e Expertise Técnica**

- **Complexidade e Especificidade do Diagnóstico:** A elaboração de um diagnóstico social da pessoa idosa requer conhecimentos técnicos especializados em áreas como sociologia, geriatria, políticas públicas, e análise de dados. Empresas especializadas possuem equipes multidisciplinares capacitadas para realizar uma análise profunda e detalhada, garantindo a precisão e a relevância das informações coletadas.
- **Metodologias Atualizadas:** Empresas com experiência na área estão familiarizadas com as metodologias mais avançadas e atualizadas para a coleta e análise de dados sociais, o que é crucial para a produção de diagnósticos que realmente refletem a realidade da população idosa.

### **3.2. Eficácia na Formulação de Políticas Públicas**

- **Orientação para Políticas Públicas:** O diagnóstico social é uma ferramenta fundamental para orientar a gestão municipal na formulação e implementação de políticas públicas eficazes e direcionadas às necessidades da população idosa. A contratação de uma empresa especializada assegura que o diagnóstico seja feito com o rigor necessário para fundamentar políticas que promovam o bem-estar e a inclusão social desse segmento populacional.
- **Identificação de Demandas Específicas:** Um diagnóstico bem executado pode identificar demandas específicas da população idosa, como necessidades em saúde, moradia, lazer e segurança, permitindo que as políticas públicas sejam desenhadas de forma a atender essas demandas de maneira eficaz.

### **3.3. Conformidade com Normas e Diretrizes**



- **Adequação às Diretrizes Nacionais e Internacionais:** Empresas especializadas estão cientes das diretrizes e normas nacionais e internacionais relacionadas aos direitos das pessoas idosas, o que garante que o diagnóstico e as propostas resultantes estejam em conformidade com essas normas, evitando assim futuros problemas de ordem legal ou de implementação.
- **Transparência e Legalidade no Processo:** A contratação de uma empresa qualificada por meio de um processo transparente garante que a elaboração do diagnóstico siga todos os trâmites legais, conferindo legitimidade e credibilidade ao processo.

### 3.4. Otimização de Recursos

- **Racionalização do Uso de Recursos Públicos:** A contratação de uma empresa especializada, que já dispõe das ferramentas e conhecimentos necessários, pode ser mais econômica a longo prazo do que tentar realizar o diagnóstico internamente, sem a expertise adequada. Isso otimiza o uso de recursos públicos e maximiza os resultados obtidos.
- **Tempo e Eficiência:** A empresa contratada poderá realizar o trabalho dentro de um cronograma pré-estabelecido, garantindo que os resultados sejam entregues no prazo necessário para a tomada de decisões pela gestão municipal.

### 3.5. Impacto Social Positivo

- **Promoção da Qualidade de Vida da População Idosa:** Um diagnóstico social bem fundamentado permite a implementação de políticas públicas que realmente melhorem a qualidade de vida da população idosa, promovendo sua inclusão social, autonomia e bem-estar.
- **Participação Social:** A empresa especializada também pode auxiliar na mobilização e envolvimento da comunidade idosa no processo de diagnóstico, promovendo a participação social e garantindo que as políticas públicas sejam realmente representativas das necessidades desse grupo.





Em resumo, a contratação de uma empresa prestadora de serviços técnicos especializados para a construção e atualização do diagnóstico social da pessoa idosa no município de Russas-CE é uma medida estratégica para assegurar a qualidade, eficiência e eficácia das políticas públicas voltadas a esse segmento, sendo, portanto, fundamental para o cumprimento das atribuições da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SETAS).

#### **4.DA JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

A decisão de não parcelar a contratação, optando pela realização de um único item (serviço) para a elaboração do diagnóstico social da pessoa idosa, pode ser justificada com base em argumentos relacionados à economicidade, eficiência, e qualidade da execução contratual. Abaixo, apresento as principais justificativas para essa decisão:

##### **4.1. Garantia de Coesão e Integração do Serviço**

- **Unidade do Diagnóstico:** A elaboração de um diagnóstico social é um processo que exige coesão e integração entre todas as etapas de trabalho, desde a coleta de dados até a análise e elaboração de relatórios. Parcelar a contratação poderia fragmentar o processo, comprometendo a continuidade e a consistência das informações, o que poderia resultar em um diagnóstico menos preciso e coeso.
- **Responsabilidade Unificada:** A contratação de uma única empresa para a execução de todo o serviço garante que haja um único responsável pela entrega final, evitando problemas de coordenação entre diferentes fornecedores que poderiam levar a atrasos ou falhas na comunicação.

##### **4.2. Economia de Recursos**

- **Redução de Custos Administrativos:** A não divisão da contratação em vários itens simplifica o processo, reduzindo os custos administrativos associados à gestão de múltiplos contratos, como o acompanhamento, fiscalização e gestão de cada contrato separado. Esses custos adicionais

poderiam, no fim das contas, elevar o valor total desembolsado pelo município.

- **Economia de Escala:** A contratação de um único fornecedor para o serviço completo pode gerar economia de escala, já que o prestador poderá otimizar recursos e processos internos, refletindo essa economia no preço final contratado.

#### 4.3. Eficiência na Execução do Contrato

**4.3.1. Maior Agilidade na Execução:** Com um único contrato, o processo de execução do diagnóstico social pode ser mais ágil, pois não haverá necessidade de sincronizar diferentes prestadores de serviços, que poderiam ter ritmos de trabalho e prazos distintos. Isso contribui para a entrega do diagnóstico dentro do prazo estabelecido e com a qualidade desejada.

**4.3.2. Menor Risco de Atrasos:** A fragmentação do serviço em diferentes contratos pode aumentar o risco de atrasos, especialmente se um fornecedor tiver problemas que afetem o cronograma dos demais. Um único contrato minimiza esse risco, centralizando a responsabilidade e facilitando o controle do andamento do serviço.

#### 4.4. Garantia da Qualidade e Conformidade Técnica

**4.4.1. Uniformidade Metodológica:** A execução do diagnóstico por uma única empresa assegura que todas as etapas do processo sigam uma mesma metodologia, garantindo a uniformidade dos procedimentos e a comparabilidade dos dados coletados. Em um processo parcelado, diferentes fornecedores poderiam aplicar metodologias distintas, comprometendo a qualidade final do diagnóstico.

**4.4.2. Padrão de Qualidade:** A escolha de um único fornecedor especializado permite que o serviço seja executado com um padrão de qualidade consistente, conforme previsto neste Termo de Referência. Isso reduz o risco de variações na qualidade dos diferentes componentes do serviço, que poderiam ocorrer caso a contratação fosse parcelada.





## 4.5. Simplicidade e Racionalização do Processo

**4.5.1. Simplificação da Fiscalização:** A contratação única facilita a fiscalização e o acompanhamento do contrato pela administração pública, que poderá concentrar seus esforços em um único ponto de controle. Isso não só aumenta a eficiência do controle como também reduz o risco de falhas ou omissões na fiscalização.

### Conclusão

Optar pela contratação de um único item para a prestação dos serviços de elaboração e atualização do diagnóstico social da pessoa idosa, sob a responsabilidade da SETAS do município de Russas-CE, é uma decisão que favorece a economicidade, a eficiência, e a qualidade da execução contratual. Além de simplificar o processo e de fiscalização, essa abordagem garante a coesão metodológica, a agilidade na entrega e a redução de custos, todos aspectos cruciais para o sucesso de políticas públicas voltadas para a população idosa.

## 5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A construção e atualização do Diagnóstico Social da Pessoa Idosa no município de Russas-CE é uma iniciativa fundamental para orientar a gestão pública na implementação de políticas voltadas ao bem-estar e à inclusão social desse segmento populacional. Por meio de uma metodologia participativa e integrada, a empresa contratada apoiará o município na identificação de riscos, potencialidades e na avaliação da oferta de políticas públicas existentes, fornecendo um panorama detalhado que servirá de base para ações estratégicas e eficazes em benefício da população idosa.

### 5.1. Objetivo Geral

A solução proposta visa apoiar o município de Russas-CE na construção e atualização do Diagnóstico Social da Pessoa Idosa, fornecendo uma análise abrangente e detalhada das condições de vida, necessidades, riscos, e potencialidades desse grupo populacional. O diagnóstico servirá como base para



a implementação e aprimoramento de políticas públicas voltadas para a promoção do bem-estar e da inclusão social da população idosa no município.

## **5.2. Metodologia de Trabalho**

A metodologia adotada para a execução do projeto será centrada na participação ativa dos atores locais, na utilização de técnicas padronizadas de coleta e análise de dados, e no compartilhamento de conhecimentos técnicos com a gestão municipal. O processo será dividido nas seguintes etapas:

### **5.2.1. Pesquisa Bibliográfica e Levantamento de Informações Territoriais**

**5.2.1.1. Coleta de Dados Secundários:** A empresa realizará uma pesquisa bibliográfica abrangente sobre a população idosa, incluindo dados demográficos, socioeconômicos, e de saúde disponíveis em fontes oficiais, como o IBGE, Ministério da Saúde, Ministério da Cidadania, e outras bases de dados relevantes.

**5.2.1.2. Análise de Documentos Locais:** Será feita uma análise de documentos municipais, como planos diretores, relatórios de políticas públicas existentes, estudos anteriores sobre a população idosa e outros documentos relevantes para entender o contexto local.

**5.2.1.3. Mapeamento de Riscos e Potencialidades:** Com base nas informações coletadas, a empresa realizará um mapeamento das áreas de risco (vulnerabilidades sociais, falta de acesso a serviços, etc.) e das potencialidades (recursos comunitários, programas sociais, etc.) do município.

### **5.2.2. Processo Participativo**

**5.2.2.1. Envolvimento da Comunidade e Atores Locais:** A empresa promoverá oficinas e reuniões com a comunidade idosa, gestores públicos, e outros atores locais para discutir as questões levantadas pela pesquisa e coletar informações qualitativas diretamente dos envolvidos. Esse processo participativo é crucial para garantir que o diagnóstico reflita as realidades e necessidades percebidas pela própria população idosa.



**5.2.2.2. Sensibilização e Capacitação:** Serão realizadas atividades de sensibilização para a importância do diagnóstico e de capacitação técnica para os gestores locais, abordando métodos de coleta de dados, análise e interpretação de resultados. Isso garantirá a apropriação do diagnóstico pela gestão municipal e pela comunidade.

### **5.2.3. Desenvolvimento de Instrumentais Padronizados**

**5.2.3.1. Criação de Ferramentas de Coleta de Dados:** A empresa desenvolverá e compartilhará instrumentais padronizados, como questionários, guias de entrevistas, e formulários para coleta de dados quantitativos e qualitativos. Esses instrumentos serão adaptados ao contexto local e validados para garantir sua eficácia e precisão.

**5.2.3.2. Manuais e Guias de Uso:** Além dos instrumentais, a empresa fornecerá manuais e guias práticos para o uso das ferramentas de coleta de dados, detalhando as metodologias recomendadas e oferecendo orientações para a interpretação dos resultados.

### **5.2.4. Coleta de Dados Primários**

**5.2.4.1. Execução da Pesquisa de Campo:** A empresa coordenará a coleta de dados primários, que poderá incluir entrevistas, grupos focais, e aplicação de questionários. A coleta de dados será conduzida por profissionais treinados, utilizando os instrumentais padronizados.

**5.2.4.2. Acompanhamento e Monitoramento:** Durante a fase de coleta de dados, a empresa realizará o acompanhamento contínuo das atividades de campo, garantindo a qualidade e a integridade dos dados coletados. Eventuais ajustes serão feitos conforme necessário para assegurar a consistência e a representatividade dos dados.

### **5.2.5. Análise e Sistematização dos Dados**

**5.2.5.1. Análise Quantitativa e Qualitativa:** Os dados coletados serão submetidos a uma análise estatística e de conteúdo, visando identificar padrões,



tendências, e correlações que possam informar as políticas públicas voltadas à população idosa. A análise quantitativa incluirá o uso de softwares estatísticos, enquanto a análise qualitativa se concentrará na interpretação das narrativas e percepções coletadas.

**5.2.5.2. Sistematização dos Resultados:** A empresa irá compilar os dados analisados em um relatório abrangente, que incluirá gráficos, tabelas, e mapas para facilitar a visualização dos resultados. O relatório destacará as principais conclusões, identificando áreas prioritárias para intervenção e sugerindo recomendações de políticas públicas.

#### **5.2.6. Elaboração do Relatório Final**

**5.2.6.1. Relatório de Diagnóstico Social:** O relatório final incluirá uma descrição detalhada dos métodos e procedimentos utilizados, uma análise dos dados coletados, e recomendações para a gestão municipal. O documento será apresentado em linguagem acessível, permitindo que seja compreendido tanto pelos técnicos da gestão quanto pelos atores locais e a comunidade em geral.

**5.2.6.2. Validação do Diagnóstico:** Antes da conclusão do projeto, a empresa realizará uma apresentação do relatório preliminar para a gestão municipal e outros stakeholders, para validação das informações e considerações finais. Feedbacks recebidos serão incorporados ao documento final.

#### **5.2.7. Apoio à Implementação de Políticas Públicas**

**5.2.7.1. Orientação Estratégica:** Após a entrega do diagnóstico, a empresa prestará apoio à gestão municipal na interpretação dos resultados e na definição de estratégias para a implementação de políticas públicas voltadas para a população idosa.

**5.2.7.2. Monitoramento e Avaliação:** Serão sugeridos indicadores de monitoramento e avaliação para que a gestão municipal possa acompanhar a eficácia das políticas implementadas e realizar ajustes quando necessário.

#### **5.3. Considerações Técnicas Importantes**





- **Equipe Técnica:** A empresa deverá contar com uma equipe multidisciplinar composta por especialistas. Todos os profissionais deverão possuir experiência comprovada em projetos similares.
- **Ferramentas Tecnológicas:** A empresa deverá utilizar softwares avançados para análise de dados, mapeamento territorial, e elaboração de relatórios. Esses softwares garantirão a precisão das análises e a apresentação visual dos resultados.
- **Prazos e Cronograma:** Um cronograma detalhado deverá ser estabelecido no início do projeto, com prazos claros para cada etapa, garantindo a entrega do diagnóstico dentro do tempo acordado.
- **Confidencialidade e Ética:** A empresa deve assegurar a confidencialidade das informações coletadas, respeitando os princípios éticos de pesquisa com seres humanos, e garantindo que os dados pessoais dos participantes sejam protegidos conforme a legislação vigente.

#### 5.4. Exigências Relevantes para a Plena Execução do Contrato

- **Documentação e Relatórios Parciais:** A empresa deverá fornecer relatórios parciais ao longo da execução do projeto, permitindo o acompanhamento contínuo por parte da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SETAS).
- **Treinamento da Equipe Local:** A empresa deverá realizar treinamentos para a equipe técnica do município, capacitando-os na utilização dos instrumentais padronizados e na interpretação dos dados coletados.
- **Entrega dos Produtos Finais:** Além do relatório final, a empresa deverá entregar todos os instrumentais utilizados, bases de dados, mapas, e quaisquer outros materiais gerados durante o projeto, garantindo que a gestão municipal tenha acesso completo a todas as informações.

#### Conclusão

A solução proposta combina uma metodologia robusta com a participação ativa da comunidade e o uso de técnicas avançadas de pesquisa e análise. A empresa contratada garantirá que o diagnóstico social da pessoa idosa seja um



documento confiável e útil para a gestão municipal de Russas-CE, possibilitando a implementação de políticas públicas efetivas que atendam às necessidades dessa população.

## **6. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

A pesquisa de preços sob a perspectiva da Lei Federal nº 14.133, de 2021 deve ser realizada seguindo diretrizes específicas para garantir que os valores estimados para a contratação sejam realistas e representativos do mercado. Essas diretrizes incluem:

- o Diversidade de Fontes: A pesquisa de preços deve considerar uma variedade de fontes, como contratos anteriores do próprio órgão ou de outros órgãos públicos, preços praticados no mercado, e pesquisas publicadas por entidades setoriais ou especializadas.
- o Atualidade dos Dados: Os preços pesquisados devem ser atuais para refletir as condições de mercado mais recentes. Isso é crucial para garantir que a estimativa seja realista e competitiva.
- o Documentação Detalhada: Todo o processo de pesquisa de preços deve sermeticulosamente documentado, incluindo as fontes consultadas, as datas das cotações e os detalhes dos preços obtidos.
- o Análise Comparativa: Deve-se realizar uma análise comparativa dos dados coletados, considerando variações de preços devido a especificações técnicas, quantidades, condições de entrega, prazos, entre outros fatores.
- o Justificativa para Escolha: A escolha do preço de referência deve ser justificada com base nos dados coletados, explicando por que aquele valor é representativo do custo do bem ou serviço a ser contratado.
- o Transparência e Legalidade: A pesquisa de preços deve ser feita de maneira transparente e em conformidade com os princípios da administração pública, assegurando que os processos sejam justos e equitativos.





Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo de contratação para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pela Administração Pública Municipal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou



V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

Cumpre destacar que, no momento da pesquisa, são priorizados os parâmetros descritos nos itens I e II, justificando a impossibilidade de utilização desses no momento da estimativa da despesa para a aquisição de bens e a contratação de serviços em geral.

No presente caso, não foi possível utilizar os parâmetros descritos nos itens I e II, sendo solicitada via sistema a cotação de preços com 3 (três) fornecedores (item IV). Esta abordagem foi escolhida em detrimento dos parâmetros prioritários usualmente empregados, como a consulta a sistemas oficiais de preços ou a análise de contratações similares realizadas pela Administração Pública. A escolha deste método se fundamenta nas seguintes justificativas:

- **Especificidade do Objeto Contratado:** O objeto apresenta características únicas ou especificidades que não são amplamente refletidas nos preços registrados nos sistemas oficiais de governo, como o Painel de Preços ou banco de preços em saúde. Essas peculiaridades demandam uma avaliação de mercado mais direcionada, garantindo que a cotação reflita as condições atuais do mercado para produtos ou serviços com essas características específicas.
- **Atualização de Preços:** Os preços obtidos diretamente dos fornecedores asseguram a atualidade e relevância das informações de custo. Dado que a volatilidade do mercado pode afetar significativamente os preços de determinados bens ou serviços, as cotações obtidas há menos de seis meses proporcionam uma base de dados mais confiável e representativa do contexto econômico atual.
- **Transparência e Concorrência:** A solicitação formal de cotações a diferentes fornecedores fomenta a transparência e a competitividade no processo de contratação. Ao buscar propostas de múltiplos fornecedores, a Administração Pública assegura uma visão ampla do mercado e promove a competição, o que pode resultar em ofertas mais vantajosas.





- **Justificativa da Escolha dos Fornecedores:** A seleção dos fornecedores consultados foi baseada em critérios objetivos, visando abranger um espectro representativo do mercado. Esses fornecedores foram escolhidos por sua capacidade de fornecer o bem ou serviço em questão, bem como pela sua reputação no mercado, garantindo assim a obtenção de cotações confiáveis e de qualidade.
- **Limitações dos Métodos Prioritários:** Os parâmetros prioritários, como a análise de contratações similares feitas pela Administração Pública, podem não refletir as condições de mercado atuais ou as especificidades do objeto licitado. Dessa forma, a pesquisa direta com fornecedores apresenta-se como um complemento necessário para garantir a obtenção de preços justos e competitivos.

Cumpre destacar que no momento da obtenção das propostas formais, foi solicitada a presença dos seguintes requisitos como critério de aceitabilidade:

- a) a descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão;
- e) prazo de validade da proposta; e
- f) nome completo e identificação do responsável.

Em suma, a metodologia adotada para a pesquisa de preços nesta busca garantir a obtenção de propostas que refletem de forma mais precisa e atualizada as condições de mercado, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O valor estimado da contratação foi de **R\$ 33.650,00**.

## 7.DA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE PEQUENO VALOR

A presente justificativa visa fundamentar a opção pela contratação direta, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula licitações e contratos administrativos específicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. De acordo com o dispositivo legal mencionado, encontra-se amparo para a contratação direta, justificada pelo valor do objeto contratado, conforme dispõe o art. 75, inciso II, da referida Lei:

*"Art. 75. É dispensável a licitação:*

[...]

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"*

Esta modalidade de contratação direta, fundamentada na razão do valor, tem como objetivo a eficiência administrativa, permitindo que a Administração Pública atenda às suas necessidades com maior agilidade, reduzindo os custos operacionais associados aos procedimentos licitatórios tradicionais e simplificando a gestão dos contratos.

A decisão de proceder à contratação direta, sob o amparo do citado artigo, leva em consideração a análise comparativa dos preços praticados no mercado, assegurando que os valores contratados estejam em consonância com os praticados na esfera privada para objetos de natureza e qualidade equivalentes. Ademais, a seleção do fornecedor se dará com base em critérios objetivos que garantam a escolha mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Portanto, a contratação direta em questão está estritamente alinhada aos preceitos legais vigentes, demonstrando ser a alternativa mais adequada para o atendimento das necessidades da Administração Pública de forma legal, eficiente



e econômica, conforme os limites e condições estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

## 8.DA DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para a construção e atualização do Diagnóstico Social da Pessoa Idosa no município de Russas-CE é uma etapa crucial para fundamentar a formulação de políticas públicas eficazes e direcionadas. Esse diagnóstico, baseado em metodologias participativas e rigor científico, visa mapear as condições de vida, riscos, e potencialidades da população idosa, garantindo que as intervenções governamentais sejam bem informadas e alinhadas às reais necessidades desse segmento. Para tanto, a execução do projeto deve atender a requisitos técnicos específicos, assegurando a qualidade, precisão e confiabilidade dos resultados obtidos

### 8.1. Especificações Técnicas

- **Metodologia de Trabalho:**

- A empresa deve adotar uma metodologia participativa, integrando a comunidade idosa e atores locais no processo de coleta de dados e análise.
- Deve ser realizada uma pesquisa bibliográfica abrangente e levantamento de informações territoriais relevantes, incluindo dados demográficos, socioeconômicos, de saúde e políticas públicas existentes.
- O diagnóstico deve incluir o mapeamento de riscos e potencialidades do município em relação à população idosa.

- **Instrumentos de Coleta de Dados:**

- Desenvolvimento e utilização de instrumentais padronizados, como questionários, guias de entrevistas e formulários, adaptados ao contexto local.
- Ferramentas para coleta de dados qualitativos (grupos focais, entrevistas) e quantitativos (questionários estruturados) devem ser validadas antes da aplicação.





- **Análise e Sistematização dos Dados:**

- o Análise estatística rigorosa para os dados quantitativos, utilizando softwares avançados.
- o Análise qualitativa detalhada, com foco em narrativas e percepções da população idosa e dos atores locais.
- o A empresa deve fornecer relatórios claros e objetivos, com gráficos, tabelas e mapas que facilitem a visualização dos resultados.

- **Equipe Técnica:**

- o A equipe deve ser composta por especialistas em sociologia, demografia, saúde pública, políticas sociais, e metodologias de pesquisa.
- o Todos os membros da equipe devem ter experiência comprovada em projetos similares.

## 8.2. Qualidade Esperada

- **Precisão e Confiabilidade dos Dados:**

- o Os dados coletados e analisados devem ser precisos, confiáveis e representativos da população idosa do município.
- o O diagnóstico final deve refletir fielmente a realidade local, oferecendo insights valiosos para a formulação de políticas públicas.

- **Coesão e Consistência Metodológica:**

- o O trabalho deve ser coeso, com todas as etapas do diagnóstico integradas de forma a garantir a consistência dos resultados e a comparabilidade dos dados.

- **Clareza na Comunicação:**

- o Relatórios e outros documentos entregues devem ser redigidos em linguagem clara e acessível, facilitando a compreensão pelos gestores municipais e pela comunidade.

## 8.3. Exigências Críticas

- **Cronograma de Execução:**



- o A empresa deve seguir um cronograma rigoroso, com prazos definidos para cada etapa do projeto, garantindo a entrega dentro dos prazos acordados.

- **Confidencialidade e Ética:**

- o A empresa deve assegurar a confidencialidade das informações coletadas, cumprindo com todas as normas éticas e legais relativas à proteção de dados pessoais.

- **Documentação e Relatórios:**

- o Entrega de relatórios parciais para acompanhamento pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SETAS).
- o Relatório final deve ser abrangente e incluir todas as análises, recomendações, e sugestões de políticas públicas.

- **Treinamento da Equipe Local:**

- o A empresa deve capacitar a equipe técnica do município na utilização dos instrumentais de coleta de dados e na interpretação dos resultados, garantindo a sustentabilidade do diagnóstico.

- **Entrega de Materiais:**

- o Todos os instrumentais, bases de dados, e materiais utilizados ou gerados durante o projeto devem ser entregues à gestão municipal para futuras consultas e uso.

## Conclusão

A contratação deve assegurar que a empresa escolhida esteja plenamente capacitada para cumprir todos os requisitos técnicos, de qualidade e éticos, garantindo a produção de um diagnóstico social robusto, preciso e útil para a gestão pública de Russas-CE.

## 9.DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 35, de 13 de maio de 2024.





As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas de acordo com as seguintes disposições:

- gestão do contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, e administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, saldo, dentre outros;

- fiscalização técnica: é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

- fiscalização administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento; e

- fiscalização setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, devendo ser exercidas por agentes públicos, equipe de fiscalização ou único agente público, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão do contrato.

Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;
- acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;
- coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública;
- coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos;
- constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial no cumprimento de obrigações assumidas



pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento; e

- diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

- informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

- comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

- fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;





- comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial; e
- auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial; e
- auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.



O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo do gestor do contrato ou comissão designada pela autoridade competente.

Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos no contrato, nos termos no § 3º do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021.

Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e subsidiar os fiscais de contrato, deverão ser observadas as seguintes regras:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e

- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

O gestor do contrato e os fiscais técnico, administrativo e setorial serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração vinculados ao órgão ou a entidade promotora da contratação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.

Caberá ao gestor do contrato e aos fiscais técnico, administrativo e setorial avaliarem as manifestações.

As decisões sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, ressalvados aquelas manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, deverão ser efetuadas em até 1 (um) mês contado da instrução do requerimento.

As decisões serão tomadas pelo fiscal do contrato, gestor ou autoridade superior, nos limites de suas competências.



## 10.DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica: a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br); c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País; g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista: a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos



termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Qualificação Econômico-Financeira: a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; b.1. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. b.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Qualificação Técnica: a) O participante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. Fica facultado aos participantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove o fornecimento do objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do Agente de Contratação, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica.

## **11.DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

A responsabilidade da CONTRATADA será definida no instrumento contratual.



## **12.DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

A responsabilidade da CONTRATANTE será definida no instrumento contratual.

## **13.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

As sanções administrativas serão definidas no instrumento contratual.

## **14.DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Termo de Referência.

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreposto até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas.

Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.





Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:  $I = (TX) (6 / 100)$   $I = 0,00016438$

PL



365 TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## **15.DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 1005.08.241.0807.2.092 - Manutenção das Atividades Adm. do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903905 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; .

**Russas/CE, 16 de agosto de 2024**

  
**ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS